

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 131/CSMP/2024/2025**

**Sumário:** Aplicando a Manuel da Silva Dias, Secretário do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, a pena de aposentação compulsiva.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, por unanimidade, delibera aplicar ao arguido MANUEL DA SILVA DIAS, Secretário do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, pelas infrações disciplinares cometidas, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 02/2024/2025, a pena de APOSENTAÇÃO COMPULSIVA, com todos os seus efeitos legais, previstos nos artigos 16.º, n.º 6 e 17.º n.º 6 do EDAAP, por referência ao artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.